



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 093 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 28.313,29 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) conforme Lei nº. 7.175 de 12 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 28.313,29 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito de fortalecer as ações do programa Cadastro Único no Sistema de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.163	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1660	38940	R\$ 28.313,29
					R\$ 28.313,29

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o convênio firmado com a União, na fonte 1660-Transferências de Recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS, detalhamento da fonte: 1070-PROCAD.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL